

COP10

Notícias

PANAMA 5 - 10 Fevereiro 2024

COP10 nas Notícias

A COP10 termina sem consenso sobre os novos produtos e sem anfitrião para a COP11

A questão dos novos produtos ocupou uma grande parte da ordem de trabalhos e foi dividida entre dois grupos com opiniões divergentes, para que se pudesse chegar a uma linguagem de consenso. Um grupo era a favor da análise de dados por um grupo de trabalho e outro por um grupo de peritos. Como não houve acordo, o tema foi adiado para a COP11. Tradicionalmente, no final de uma COP, a direção da conferência anuncia o país que acolherá o próximo evento. No entanto, este ano não houve candidaturas para acolher a COP11.

<https://olajournal.com.br/cop10-encerra-no-panama-sem-consenso-sobre-novos-produtos-e-tema-fica-para-a-cop11-que-nao-tem-local-definido/>

ITGA Próximas Etapas

Siga-nos online para aceder à **Nota Pós-COP10 do Presidente da ITGA** e a uma análise aprofundada das principais conclusões da COP10:

<https://www.tobaccoleaf.org/sustainability/cop10/>
<https://twitter.com/TobaccoGrowers>
<https://www.linkedin.com/company/itga-tobaccoleaf/>

Conclusões

O Secretariado da CQCT da OMS fez os seguintes destaques:

- A COP10 adoptou uma decisão sobre o **Artigo 18** (Proteção do ambiente e da saúde das pessoas), instando as Partes a terem em conta os impactos ambientais decorrentes do cultivo, fabrico e consumo de produtos do tabaco, bem como os resíduos que criam, e a reforçarem a aplicação deste artigo, nomeadamente através de políticas nacionais relacionadas com o tabaco e a proteção do ambiente. A decisão aborda igualmente a questão dos filtros dos cigarros.
- A decisão sobre o **Artigo 18** está relacionada com os comités de negociação intergovernamentais em curso que trabalham para desenvolver um instrumento internacional juridicamente vinculativo sobre a poluição por plásticos, incluindo no ambiente marinho. (Por exemplo, esta decisão poderá estar relacionada com as negociações do Tratado da ONU sobre os Plásticos, previstas para abril no Canadá).
- Uma decisão para reforçar as directrizes relativas à publicidade, promoção e patrocínio transfronteiriços do tabaco e à representação do tabaco nos meios de comunicação social (**Artigo 13**).
- Foram criados dois grupos de peritos: um para trabalhar em medidas de controlo do tabaco viradas para o futuro, nos termos do **Artigo 2.1** (As Partes são encorajadas a implementar medidas para além das exigidas pela presente Convenção e pelos seus protocolos), e outro para se concentrar no **Artigo 19** (Responsabilidade da Indústria do Tabaco).
- Uma decisão relacionada com a promoção dos direitos humanos através da CQCT da OMS, com a necessária coordenação com as entidades do sistema das Nações Unidas, bem como com o reforço do Fundo de Investimento da CQCT da OMS.
- *A Estratégia Global para Acelerar o Controlo do Tabaco 2019-2025 foi prorrogada por mais cinco anos, de modo a estar totalmente alinhada com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.*

"A COP10 também adoptou a **Declaração do Panamá**, que chama a atenção para o conflito fundamental e irreconciliável entre os interesses da indústria do tabaco e os interesses da saúde pública. A Declaração também deixa clara a necessidade de coerência política entre os governos para cumprir os requisitos do Artigo 5.3 da CQCT da OMS."